

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO – COLÔNIA DE FÉRIAS SINDIMONT

Este regulamento tem como objetivo garantir a segurança, a ordem e a boa convivência entre os usuários da Colônia de Férias do SINDIMONT. O sócio está ciente de todas as regras e condições descritas e assume total responsabilidade por si e pelos ocupantes autorizados.

1. Entrada e Vistoria

- A autorização será emitida exclusivamente em nome do locatário responsável, que deverá apresentar a autorização no momento do check-in e receber as chaves pessoalmente.
- Será realizada vistoria no sobrado no momento da entrada, devendo o locatário verificar a limpeza, integridade de vidros, espelhos, paredes, lâmpadas e utensílios de cozinha (que são básicos).
- Todos os itens devem ser devolvidos nas mesmas condições em que foram recebidos.

2. Quem pode utilizar a Colônia de Férias

2.1 Locação exclusiva para sócios

- O sócio titular (ou seu dependente maior de idade) deve obrigatoriamente ser o primeiro a acessar a colônia, permanecer durante toda a estadia e será o responsável direto pela reserva e pelo cumprimento do regulamento.
- É terminantemente proibida a sublocação, cessão ou empréstimo da reserva para terceiros.

2.2 Classificação dos usuários

- **Sócio:** Associado titular do sindicato, único autorizado a realizar reservas e responsável por todos os ocupantes durante a estadia.
- **Convidado:** Pessoa que o sócio titular convida para permanecer durante a estadia, dividindo a hospedagem no mesmo sobrado. O sócio é responsável por orientar e garantir que seus convidados cumpram todas as regras do regulamento.
- **Visitante:** Pessoa que pode comparecer à colônia para uma visita rápida, sem pernoite, sem utilização de piscina, estacionamento, brinquedos ou qualquer área coletiva.
 - Importante: Caso o sobrado já esteja em sua capacidade máxima (10 pessoas), não será permitida a entrada de visitantes, ainda que temporária.

3. Ocupação

- Cada sobrado tem limite máximo de 10 pessoas (sócio e convidados, incluindo crianças acima de 5 anos).
- É expressamente proibido ultrapassar este limite.

4. Visitantes

- Se o sobrado estiver com ocupação máxima, não será permitida a entrada de visitantes.
- Visitantes não podem utilizar a piscina nem deixar veículos no estacionamento.

5. Estrutura e Utensílios

- A cozinha conta com utensílios básicos para até 10 pessoas.
- O Sobrado tem 1 sala com TV e sofá com 5 lugares, cozinha com fogão, pia, micro-ondas, geladeira, 2 mesas, churrasqueira, isso na parte de baixo. Na parte de cima são 3 quartos, com 3 camas de casal e dois beliches, ventilador nos quartos e sala.
- A colônia não fornece roupas de cama, toalhas, lençóis, fronhas, cobertores ou travesseiros.

6. Estacionamento

- Cada sobrado possui 3 vagas de garagem (1 coberta e 2 descobertas).
- Visitantes não podem estacionar dentro da colônia.
- O sindicato não se responsabiliza por veículos ou objetos deixados no interior dos mesmos.

7. Animais de Estimação

- É proibida a entrada e permanência de animais de estimação em qualquer área da colônia, inclusive no sobrado.

8. Playground

- O playground é destinado exclusivamente à recreação infantil.
- Idade máxima: 12 anos.
- Crianças menores de 6 anos devem estar acompanhadas por um responsável.

- Problemas nos brinquedos devem ser relatados na ficha de sugestão, ou informado ao administrador da colônia.

9. Piscinas

- Uso exclusivo para sócio locatário e convidados da estadia. Visitantes não podem utilizá-las.
- Horário de funcionamento: 09h às 21h (Sendo que se houver necessidade de manutenção imperiosa ficará interdita pelo tempo necessário).
- Obrigatório o uso da ducha antes de entrar na piscina para remover areia, bronzeadores ou similares.
- É expressamente proibido:
 - Consumir alimentos ou bebidas dentro da piscina.
 - Levar garrafas, copos ou utensílios de vidro.
 - Jogar bola ou realizar brincadeiras que causem risco aos demais.
 - Utilizar aparelhos sonoros com volume excessivo (limite de 50dB conforme Lei Municipal nº 1.376/2010).
 - Adultos utilizar a piscina infantil (exceto responsáveis com bebê de colo).
- Crianças só poderão utilizar as piscinas acompanhadas por um responsável.

10. Danos e Responsabilidade

- Quaisquer danos causados ao imóvel, utensílios ou áreas comuns serão cobrados do locatário responsável.
- É proibido jogar bola ou utilizar objetos que possam danificar vidros, veículos ou instalações.

11. Desistência

- Em caso de desistência, não haverá devolução de valores pagos nem possibilidade de remarcação.

12. Penalidades

- O descumprimento de qualquer regra poderá resultar em:
 - Advertência formal;
 - Multa proporcional ao dano ou infração cometida;
 - Convite à desocupação imediata, com suspensão do direito de uso da colônia;
 - Adoção de medidas legais, inclusive comunicação à empresa do associado.

13. Administração e Fiscalização

- A colônia conta com caseiros que possuem autonomia para fiscalizar o cumprimento das regras.
- Caso identifiquem irregularidades, poderão aplicar as medidas previstas neste regulamento.

Declaro estou ciente de todas as regras e condições deste regulamento, assumindo total responsabilidade por mim e pelos ocupantes listados na autorização.

Regulamento atualizado em 18/09/2025.